

Ruise



5º CONGRESSO  
FLUMINENSE  
DE MUNICÍPIOS



ENCONTROS  
REGIONAIS  
DE MUNICÍPIOS

**CARTA ABERTA DO 5º CONGRESSO FLUMINENSE DE  
MUNICÍPIOS E ENCONTRO REGIONAL de MUNICÍPIOS  
SUDESTE REALIZADOS PELA AEMERJ E ABM**

CARTA ABERTA DO 5º CONGRESSO FLUMINENSE DE MUNICÍPIOS E  
ENCONTRO REGIONAL de MUNICÍPIOS SUDESTE REALIZADOS PELA  
AEMERJ E ABM

Os gestores municipais, reunidos no 5º Congresso Fluminense de Municípios e Encontro Regional de Municípios do Sudeste, realizado nos dias 8 e 9 de outubro na cidade do Rio de Janeiro, vêm a público relatar a situação de extrema dificuldade administrativa e financeira que atravessam os municípios, para que a sociedade conheça melhor esse cenário e possa compreender os seus reflexos e consequências para a coletividade e para articular esforços políticos/institucionais buscando possíveis e urgentes estratégias de apoio aos municípios.

O eixo do pacto federativo está na relação entre três entes: Estados, União e Municípios. No entanto, outras esferas de poder também são importantes em seu contexto, como o Poder Judiciário e órgãos de fiscalização e controle, quando interferem nas políticas públicas, judicializando a gestão; e o Congresso, ao aprovar leis com impacto nas administrações municipais sem apontar ou discutir alternativas com os municípios.

Essa realidade demanda o aprofundamento do diálogo entre as Prefeituras e o Congresso e, para isso, propomos a seguinte pauta:

*[Handwritten signature]*

#### 1. Criação de uma Mesa Federativa no Congresso

Implantação de um canal de diálogo permanente entre o Congresso e as entidades municipalistas, com reuniões periódicas, para que essas possam ser consultadas sempre que houver uma proposição que possa afetar aos municípios.

#### 2) Revisão de pontos da Lei de Responsabilidade Fiscal

1. Flexibilização da lei em períodos de crise, principalmente no que diz respeito ao cumprimento do teto da folha de pagamento e ao endividamento dos municípios.
2. Inserir no artigo 62 uma cláusula que assegure que os municípios sejam ressarcidos pelas despesas que assumem de responsabilidade de outros entes.

#### 3) Revisão da Lei de Licitações

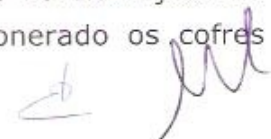
1. Atualização dos valores das modalidades de licitação e dispensa, previstos no artigo 23 e 24, I e II, da lei 8666/93, que hoje estão defasados em 197% (soma da inflação acumulada de maio de 1998 - data da fixação dos atuais valores dos diferentes tipos de licitação - a julho de 2015).
2. Extensão do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), que hoje é utilizado pelo Governo Federal, para os municípios.

#### 4) CPMF

Propomos que a criação de qualquer nova taxa ou contribuição contemple os municípios, de forma que a divisão entre os entes federativos seja coerente com as demandas de cada um deles. No caso da CPMF, defendemos uma taxa de 0,38%, de forma que 0,09% seja destinado para os municípios.

#### 5) Judicialização da gestão

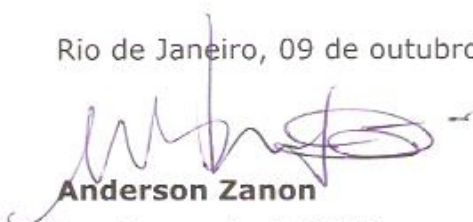
A interferência do Ministério Público e do judiciário na definição dos serviços que os municípios devem custear tem onerado os cofres



públicos municipais, sobretudo na área da Saúde, com a imposição judicial para oferta de remédios de alto custo. Reivindicamos que o Congresso defina, através de lei, o papel de cada ente federativo na oferta de serviços e regulamente a atuação do Ministério Público, dos órgãos de fiscalização e controle e do judiciário no âmbito da gestão municipal.

Apresentadas as propostas aprovadas por ocasião do 5º Congresso Fluminense de Municípios e do Encontro Regional de Municípios Sudeste no que tange aos temas de governabilidade do Congresso, colocamo-nos a sua disposição para expor de forma mais profunda essas questões e tantas outras e esperamos estreitar ainda mais o diálogo com o Congresso. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2015



**Anderson Zanon**  
Presidente da AEMERJ



**Eduardo Tadeu Pereira**  
Presidente da ABM